



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

14 DE ABRIL DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.026/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância de relembrar os fatos marcantes da história do Brasil; e

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo visa proporcionar melhor organização administrativa, além de economia de recursos públicos e respeito às tradições culturais da população,

DECRETA.

Art. 1º. Fica decretado *Ponto Facultativo* nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril do corrente ano (segunda-feira), a exemplo do que ocorreu em anos anteriores.

Art. 2º. Excluem-se da liberação prevista neste Decreto as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde.

Parágrafo único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 14 de abril de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 0251/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto N° 01, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Dispensar MIGUEL RODRIGUES ALBUQUERQUE DANTAS, matrícula 27902, de responder pelo Cargo de

Provimento em Comissão de Diretor de Vigilância à Saúde, Símbolo DR2, da Secretaria de Saúde, a partir do dia 10 de março do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0252/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MIGUEL RODRIGUES ALBUQUERQUE DANTAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Planejamento e Regulação de Serviços de Saúde, Símbolo DR2, lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir do dia 10 de março do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0253/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto N° 01, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Dispensar MARIGLAUCY ADJUTO LEITE DE MORAES, matrícula 13196, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista I, de responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Vigilância à Saúde, Símbolo DR2, da Secretaria de Saúde, a partir do dia 10 de março do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0254/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar MARIGLAUCY ADJUTO LEITE DE MORAES, servidora efetiva ocupante do cargo de Cirurgião Dentista I, matrícula 13196, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Regulação de Serviços de Saúde, Símbolo GR2, da Secretaria de Saúde, a partir do dia 10 de março do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0255/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto N° 01, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Dispensar ANA PAULA DE ARAÚJO, matrícula 26923, de responder pelo **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, na Secretaria de Saúde, a partir do dia 10 de março do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0256/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear VICTOR GESBER FIGUEIREDO MESQUITA, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0257/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município; e considerando o Decreto N° 01, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Dispensar MARKSOMBERGUY DE OLIVEIRA TRINDADE, matrícula 30178, de responder pelo **Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Transportes, Símbolo GR2, da Diretoria Administrativa e de Logística**, na Secretaria de Saúde, a partir do dia 10 de março do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0258/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear EMMANUEL PIMENTA VANDERLEI para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Transportes, Símbolo GR2, da Diretoria Administrativa e de Logística**, lotando-o na **Secretaria de Saúde**, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0259/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JOÃO LUIS DA FRANÇA NETO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DR2**, da Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0260/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município; e considerando o Decreto N° 01, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Dispensar DANIEL FERREIRA ARAÚJO CARVALHO, matrícula 30050, de responder pelo **Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0262/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ FERNANDO BARBOSA RAMOS NETO, matrícula 30052, do **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário, Símbolo SE2**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 30 de março de 2026.

PORTARIA N° 0271/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0828658-67.2024.8.15.0001** do 1° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 23.017/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe B ao servidor **ORLANDO SOARES DE FIGUEIREDO**, matrícula 10348, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 01 de abril de 2026.

PORTARIA N° 0272/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo n° 0806388-49.2024.8.15.0001** do 1° Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n° 23.010/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B à servidora **JOSINETE BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 4163, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 01 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0278/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0827471-87.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 23.495/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a Referência F à servidora **ANA PAULA COSTA CAMPOS DE SOUZA**, matrícula 14908, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0279/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0810318-75.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 23.534/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B ao servidor **ADAILTON VASCONCELOS JUNIOR**, matrícula 20292, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0280/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0817061-67.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 23.643/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B ao servidor **JOAO ALVES DA SILVA**, matrícula 6775, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0281/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023 e conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0243/2026, datada de 27 de março de 2026, de nomeação de **MARIA IRIS DE MACEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0282/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023 e conforme Portaria de Homologação do Processo Seletivo de Gestores Educacionais da Rede Municipal de Educação nº 001/2023, publicada no Semanário Oficial do Município no dia 24/01/2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 0249/2026, datada de 27 de março de 2026, de nomeação de **INALDETE ARAUJO MEIRA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0284/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0828197-61.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 23.893/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B ao servidor **DANIEL BATISTA DA SILVA**, matrícula 4731, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 06 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0285/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0819531-71.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de

Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando nº 23.743/2026,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B ao servidor **GIOVANNI ALVES DA SILVA**, matrícula 4856, ocupante do cargo efetivo de Artífice, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0288/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0808908-79.2024.8.15.0001**, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 30.281/2026**,

RESOLVE:

Conceder à servidora CRISTIANA ROSE DE BARROS PORTO CRUZ, matrícula 16687, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, correspondente a 8% (oito por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Pós-Graduação - Especialização, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0289/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Nomear JOSÉ JONATHAN FLORÊNCIO OLIVEIRA para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico**, Símbolo ATJ, lotando-o na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0290/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 32.761/2026**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora RAFAELA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 29055, lotada na Secretaria de Administração, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SESMT**, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0291/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0834533-18.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 24.258/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B à servidora **ELMA LUCIA DA SILVA**, matrícula 5607, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0292/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0806408-40.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 24.242/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 6E, a servidora **ALMIRA SILVA MONTEIRO**, matrícula 14389, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0293/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0815711-44.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 24.222/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 6P, a servidora **ELIS DE FATIMA DE ANDRADE BARROS FARIAS**, matrícula 6455, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0294/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0834900-76.2023.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 24.295/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B ao servidor **JEOVA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 5994, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0295/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0814824-94.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 24.864/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B ao servidor **IRAM PAZ**, matrícula 6126, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 08 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0319/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0832977-78.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 25.687/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E à servidora **ANA MARIA LEITE DE FARIAS**, matrícula 5228, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0320/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831465-26.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 25.685/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal para a Referência F à servidora **LIDIANE CESARIO SANTIAGO**, matrícula 14862, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0321/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831465-26.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 25.685/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, à servidora **LIDIANE CESARIO SANTIAGO**, matrícula 14862, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0322/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0829222-12.2025.8.15.0001** do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 25.686/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe 6E, a servidora **MARCIA DA SILVA CAVALCANTI**, matrícula 3568, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0323/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0832552-51.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 26.232/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe B à servidora **ANDREZA ALVES DE MORAES**, matrícula 4321, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 0324/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear ALLISSON DE SOUSA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e de Logística, Símbolo DR2, da Secretaria de Saúde, retroativo a 01 de abril de 2026.

Campina Grande - PB, 13 de abril de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2.05.002/2026

OBJETO: Publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campina Grande, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FMAS (CNPJ: 09.356.616/0001-74) e a COORDENAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE CAMPINA GRANDE (CNPJ: 08.580.367/0001-33), tendo por objeto o repasse de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar Federal para execução de ações na função de Assistência Social.

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL: Nº 202527140004
ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO: 250400920250008
PARLAMENTAR PROPONENTE: Deputado Romero Rodrigues Veiga

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015
- Portaria MDS nº 2300/2018
- Portaria MDS nº 2601/2018, Art. 6º, II

JUSTIFICATIVA: A celebração do Termo de Colaboração justifica-se sem chamamento público, conforme disposto no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que os recursos são provenientes de emenda parlamentar federal com indicação específica da entidade beneficiária.

Considera-se inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, quando as metas somente puderem ser atingidas por entidade específica indicada expressamente na norma de autorização (Art. 31, II, Lei 13.019/2014).

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Organização	Emenda Parlamentar	Processo Adm.	CNPJ	Valor
Coordenação dos Clubes de Mães de Campina Grande	202527140004	757/2026	08.580.367/0001-33	R\$ 100.000,00

Campina Grande-PB, 14 de abril de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

OBJETIVO: Formalização de repasse de Emenda Parlamentar — Espelho da Programação 250400920250008.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.204/2015. **VIGÊNCIA:**

abril de 2026 a abril de 2027, podendo ser prorrogado por mais 1 ano. **EMENDA PARLAMENTAR:** Nº 202527140004; **IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR PROPONENTE:** Deputado Romero Rodrigues Veiga; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 082455131219G0025; **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041; **FONTE:** 16600000; **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **PARTES:** • FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CNPJ: 09.356.616/0001-74 e • COORDENAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE CAMPINA GRANDE — CNPJ: 08.580.367/0001-33; **INSTRUMENTOS VINCULADOS:** Termo de Fomento nº 002/2026; **OBJETO DA DESPESA:** (Projeto) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **LOCALIDADE BENEFICIADA:** Município de Campina Grande-PB; **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** • Início: abril de 2026; • Término: abril de 2027; • **MONITORAMENTO:** A cada 3 meses pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Comissão de Orçamento do CMAS; **ASSINATURA:** 14/04/2026.

Campina Grande 14 de abril de 2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSEA (BIÊNIO 2025/2027)

De acordo com a lei 8.717 de 6 de setembro de 2023 e o Regimento interno em seu Cap. III e em seus Art. 5º ao 7º, que versa sobre a composição, o mandato e a eleição, a comissão eleitoral deliberou sobre as regras do pleito. Ficam convocadas as Entidades da Sociedade Civil e do Poder Público, com assento neste conselho para habilitar-se a participar do processo eleitoral para os cargos da mesa diretora, a saber: Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário e os coordenadores gerais e adjuntos das comissões permanentes.

DO OBJETO

Reunir o colegiado do CONSEA/PB para escolha da Mesa Diretora deste Conselho para o biênio 2026\2028.

DA INSCRIÇÃO

-A inscrição poderá ser feita no período de 15/04 à 01/05 do corrente ano, na sede da SEMAS - Secretária Municipal de Assistência Social, na cidade de Campina Grande, situada a Rua Lino Gomes da Silva nº 182, das 08h às 12h e das 13h às 16h ou até o horário das 23h59, via correio eletrônico da CSAN - Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional pelo e-mail: csansemascg@gmail.com.

-A comissão eleitoral divulgará o resultado preliminar das candidaturas aptas a concorrerem no pleito no dia 06 de maio de 2026, após as 17h.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- No ato da inscrição os representantes das entidades que concorrerão ao pleito deverão preencher formulário a ser

disponibilizado pela comissão eleitoral (**Instagram, Whatsapp e E-mail**).

DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO ELEITORAL

Encerrado o prazo para as inscrições a comissão eleitoral analisará as mesmas, no prazo de 02 dias úteis, segundo os critérios deste edital, bem como do regimento do CONSEA-PB, e divulgará as entidades aptas a concorrerem ao pleito na sede da SEMAS, ou através das redes sociais (**Instagram, Whatsapp e E-mails**).

DO RECURSO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

As entidades poderão apresentar, entre os dias 07 a 08 de maio do corrente ano, recurso contra a decisão da comissão eleitoral, por meio de formulário disponibilizado por esta, na sala da CSAN, na cidade de Campina Grande, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Lino Gomes da Silva nº 182, das 08h às 12h e das 13h às 16h, ou pelo correio eletrônico (csansemascg@gmail.com).

DA ELEIÇÃO

A Comissão eleitoral divulgará o resultado da eleição final das candidaturas após concorrerem no pleito no dia 22 de maio de 2026, com divulgação através de Instagram, Whatsapp e E-mails.

A eleição da Mesa Diretora do CONSEA-CG (Presidente, vice-presidente, secretário geral, segundo secretário e os coordenadores gerais e adjuntos das comissões permanentes) para o biênio **2026/2028** acontecerá no dia 14 de maio de 2026, na sede da IPSEM, situada à Rua Maria Vieira César, nº 135, Jardim Tavares, Campina Grande - PB, CEP: 58402-037, **das 8:30h às 11h30h, e das 13h às 15h**. Entre **15:10 às 16:30** ocorrerá a contagem de votos.

- A comissão eleitoral solicitará a indicação de um representante de cada chapa candidata para observar o processo.

- A eleição para os cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral e Segundo Secretário realizar-se-á por meio de chapa com o voto secreto.

- Haverá segunda chamada às 12h para convocação dos membros do CONSEA para continuação da eleição.

- Após a conclusão da votação a comissão eleitoral computará os votos e em seguida anunciará o resultado preliminar do pleito.

- Ao término do horário eleitoral, não tendo atingido o quórum superior a 2/3(dois terços) dos seus membros conforme previsto na seção I, Art. 12 do regimento interno do CONSEA-PB, não terá validado seu resultado da eleição, sendo marcada nova data para realização do pleito.

DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA VOTAÇÃO

- As entidades poderão apresentar, entre os dias 18 à 19 de maio do corrente ano, recurso contra o resultado das eleições, por meio de formulário disponibilizado pela comissão eleitoral, na sala da CSAN, na cidade de Campina Grande, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada à Rua Lino Gomes da Silva nº 182, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo correio eletrônico (csansemascg@gmail.com).

- Em seguida a comissão eleitoral encaminhará a documentação relativa ao pleito para a nova mesa diretora do Consea, que providenciará sua publicação no diário oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Resultado final será publicado e homologado no dia 22 de maio de 2026.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão eleitoral.

Campina Grande - PB, 15 de abril de 2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário Municipal de Assistência Social

COMISSÃO ELEITORAL:

Governo: Rommel dos Santos Siqueira Gomes e Kyssia Rafaela Almeida Pinto da Silva

Sociedade Civil: Júlio César de Andrade Araújo, Magnólia Sandra Maciel da Silva, Odair José Clementino da Silva e Tacia Maria Pimentel dos Santos.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Inscrição de chapas	15/04 à 01/05/2026
Reunião da Comissão eleitoral	04/05 à 05/05/2026
Divulgação preliminar das chapas aptas ao pleito	06/05/2026
Interposição de recurso contra o deferimento de chapas	07/06 à 08/05/2026
Reunião da Comissão Eleitoral	11/05 à 12/05/2026
Divulgação final das chapas aptas ao pleito	13/05/2026
Eleição da Mesa Diretora	14/05/2026
Interposição de recursos contra o resultado da eleição	18/05 à 19/05/2026
Reunião da Comissão Eleitoral	20/05/2026
Divulgação do resultado final da eleição	22/05/2026

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSEA/CG 2026-2028

FICHA DE INSCRIÇÃO DE
CHAPA/CANDIDATOS

NOME DA CHAPA

PRESIDENTE
Nome:
Entidade:
Endereço:
Email:
Telefone:
Assinatura:

VICE-PRESIDENTE
Nome:
Entidade:
Endereço:
Email:
Telefone:
Assinatura:

SECRETÁRIO-GERAL
Nome:
Entidade:
Endereço:
Email:
Telefone:
Assinatura:

SEGUNDO SECRETÁRIO

Nome:

Entidade:

Endereço:

Email:

Telefone:

Assinatura:

Campina Grande – PB, ____/____/____

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSEA/CG 2026-2028**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO À COMISSÃO ELEITORAL**

Recurso Contra Decisão Relativa ao Processo Para Eleição Da Mesa Diretora Do CONSEA/CG (BIÊNIO 2026-2028).

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº....., concorrendo a vaga de no CONSEA/CG, apresento recurso junto à Comissão Eleitoral.

I. Do objeto de recurso:

II. Dos argumentos de recurso:

III. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 06.08/2026****PROC. ADMINISTRATIVO 624/2026 - SEDUC**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 624/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto A AQUISIÇÃO DE SMART TVS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 15 de março de 2026 a 17 de março de 2026, para o seguinte e-mail: pesquisapreco@edu.campinagrande.pb.gov.br.

Demais informações poderão ser obtidas através do link:(https://drive.google.com/drive/folders/1XEM6kfQXErZMkX6lz_pYcVGA4f0tVfq?usp=sharing) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 14 de abril de 2026.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.026.2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E RODCON SERVICOS DE ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA - 9 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, SITUADA NO

DISTRITO DE GALANTE, EM CAMPINA GRANDE – PB, ATENDENDO A NECESSIDADE DA COMUNIDADE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 9.06.04/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, PODENDO SER PRORROGADO, COM BASE NO ARTIGO 111, DA LEI 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 10.236.454,48 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1008 1010 | 12 361 1008 1009 | 4490.51 | 3390.39 | 15500000 | 17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RODRIGO CESAR DE LIMA CRUZ. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE ABRIL DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 2.11.014/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E INSTASOLUTIONS PRODUTOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA – ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.11.014/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.11.014/2023 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 14 DE ABRIL DE 2026. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E ABIMAEI VIRISSIMO DE MOURA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE ABRIL DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2026 – SEJEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.186/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, inscrita no CNPJ sob nº 08.993.917/0001 46. **CONTRATADO:** Campinense Clube, inscrito no CNPJ sob nº 08.828.071/0001 99. **OBJETO:** Concessão de patrocínio destinado ao custeio das despesas da equipe de futebol profissional do Campinense Clube, para participação no Campeonato Paraibano de Futebol Masculino 2026 – Primeira Divisão, conforme plano de patrocínio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 9.606/2025, com as modificações da Medida Provisória nº 002/2026, bem como demais normas aplicáveis, inclusive a Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado, conforme previsto no contrato e condicionado ao cumprimento das exigências legais. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2026.

RONALDO CUNHA LIMA NETO
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 002/2026 – SEJEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.186/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, inscrita no CNPJ sob nº 08.993.917/0001-46. **CONTRATADO:** Treze Futebol Clube, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.508/0001-37. **OBJETO:** Concessão de patrocínio destinado ao custeio das despesas da equipe de futebol profissional do Treze Futebol Clube, para participação no Campeonato Paraibano de Futebol Masculino 2026 – Primeira Divisão e no Campeonato Brasileiro de Futebol Masculino 2026 – Série D, conforme plano de patrocínio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 9.606/2025, com as modificações da Medida Provisória nº 002/2026, bem como demais normas aplicáveis, inclusive a Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 150.000,00 para o Campeonato Paraibano 2026 e R\$ 150.000,00 para o Campeonato Brasileiro Série D 2026. **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado, conforme previsto no contrato e condicionado ao cumprimento das exigências legais. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2026.

RONALDO CUNHA LIMA NETO
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

ANDREZA DE OLIVEIRA VELEZ inscrito no CPF nº: 030.238.094-96 torna público que em 27/03/2026 recebeu a Licença Ambiental por Compromisso Nº 034/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para o EVENTO ESPORTIVO DENOMINADO “CORRIDA VIVER MULHER – 3ª EDIÇÃO”, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026, COM CONCENTRAÇÃO NO PARQUE EVALDO CRUZ (AÇUDE NOVO), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM PROGRAMAÇÃO PREVISTA PARA O PERÍODO DAS 06H00 ÀS 10H00, SENDO A CONCENTRAÇÃO ÀS 06H00, A LARGADA ÀS 06H30 E O ENCERRAMENTO PREVISTO PARA AS 10H00, COM ESTIMATIVA DE PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 1.000 (MIL) PARTICIPANTES, CONTEMPLANDO AS MODALIDADES CAMINHADA – 3 KM, CORRIDA – 3 KM E CORRIDA – 5 KM. – Esta Licença é válida para a realização do evento no dia 29 de março de 2026, conforme protocolo nº 75.223/2025.

ISAAC QUEIROZ LEANDRO MONTEIRO inscrito no CPF nº: 014.270.334-63 torna público que em 27/03/2026 recebeu a

Licença Ambiental por Compromisso N° 035/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO DENOMINADO “CARNAVAL DO BOI 100% VILA”, QUE SERÁ REALIZADO DIA 29 DE MARÇO DE 2026, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 09H00 E 21H00, NA RUA DO SOL, À ALTURA DO SEU CRUZAMENTO COM AS RUAS BOLÍVIA, EQUADOR, COLÔMBIA, CUBA E MEM DE SÁ, BAIRRO SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO. – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 29 de março de 2026, com início previsto para 9h e término às 21h, conforme protocolo n° 27.803/2026.

MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE - PARÓQUIA DE JESUS LIBERTADOR inscrito no CNPJ n°: 08.704.413/0062-80 torna público que em 02/04/2026 recebeu a Licença Ambiental por Compromisso N° 038/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO DENOMINADO “PAIXÃO DE CRISTO JL 2026”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 03 E 05 DE ABRIL DE 2025 (SEXTA-FEIRA SANTA E DOMINGO DE PÁSCOA), NA RUA JOSÉ MOISÉS MEDEIROS NETO, N° 369, BAIRRO MALVINAS (EM FRENTE A PARÓQUIA JESUS LIBERTADOR), NESTA CIDADE. INÍCIO PREVISTO PARA AS 19 HORAS E TÉRMINO ÀS 21H30. – Esta Licença é válida para a realização do evento nos dias 03 e 05 de abril de 2026, com início previsto para 19h e término às 21h30, conforme protocolo n° 27.012/2026.

COLEGIO MOTIVA LTDA inscrito no CNPJ n°: 04.199.933/0001-00 torna público que em 08/04/2026 recebeu a Licença Ambiental por Compromisso N° 039/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO DENOMINADO “ABERTURA DOS JOGOS INTERNOS 2026”, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 08 DE ABRIL DE 2026 (QUARTA-FEIRA), NA ARENA MOTIVA (GINÁSIO INTERNO DO COLÉGIO MOTIVA), LOCALIZADO NA RUA LUIZA BEZERRA MOTTA, BAIRRO CATOLÉ, NESTA CIDADE. INÍCIO PREVISTO PARA AS 19 HORAS E TÉRMINO ÀS 22 HORAS. – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 08 de abril de 2026, com início previsto para 19h e término às 22 h, conforme protocolo n° 25.223/2026.

ISAAC QUEIROZ LEANDRO MONTEIRO inscrito no CNPJ n°: 014.270.334-63 torna público que em 09/04/2026 recebeu a Licença Ambiental por Compromisso N° 040/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO DENOMINADO “PÁSCOA SOLIDARIA”, QUE SERÁ REALIZADO DIA 12 DE ABRIL DE 2026, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 09H00 E 21H00, NA RUA BRÁULIO DE ARAÚJO GUSMÃO, NO BAIRRO CRUZEIRO, NESTE MUNICÍPIO. – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 12 de abril de 2026, com início previsto para 9h e término às 21h, conforme protocolo n° 32.634/2026.

31° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO inscrito no CNPJ n°: 09.649.390/0002-80 torna público que em 09/04/2026 recebeu a Licença Ambiental por Compromisso N° 043/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO

INSTITUCIONAL PROMOVIDO PELO 31° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO SEDIADA EM CAMPINA GRANDE/PB. A SER REALIZADO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2026, NA PRAÇA DA BANDEIRA, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. – Esta Licença é válida para a realização do evento no dia 22 de abril de 2026, com início previsto para 07h e término as 17h30, conforme protocolo n° 31.809/2026.

ANTÔNIO CARLOS FLORENTINO DE LUCENA inscrito no CPF n°: 714.656.184-49 torna público que em 09/04/2026 recebeu a Licença Ambiental por Compromisso N° 042/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO RELIGIOSO DENOMINADO “TERÇO NA PRAÇA DA BANDEIRA”, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026, COM UTILIZAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO, PLACA MMW0718, O QUAL PERMANECERÁ ESTACIONADO DEFRENTE AO SHOPPING EDSON DINIZ, MANTENDO-SE ESTACIONADO AO LADO DA CALÇADA DA REFERIDA PRAÇA. – Esta Licença é válida para a realização do evento no dia 17 de abril de 2026, com início previsto para 19h e término as 22 h, conforme protocolo n° 27.875/2026.

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA EM CAMPINA GRANDE – PB inscrito no CNPJ n°: 13.425.167/0001-46 torna público que em 09/04/2026 recebeu a Licença Ambiental por Compromisso N° 041/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO RELIGIOSO A SER REALIZADO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2026, NO HORÁRIO DAS 08H30 ÀS 11H30, NA PRAÇA DA BANDEIRA, LOCALIZADA NO CENTRO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONSISTINDO EM PREGAÇÃO DO EVANGELHO E DISTRIBUIÇÃO DE LITERATURAS RELIGIOSAS, COM USO DE 01 (UMA) CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, MICROFONE E 01 (UM) TECLADO. – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 11 de abril de 2026, com início previsto para 8h30 e término às 11h30, conforme protocolo n° 24.909/2026.

JOSÉ EMANUEL BARRETO FRANCA inscrito no CNPJ n° 30.006.192/0001-04 torna público que, em 23/03/2026 protocolou o processo de n° 166/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL na Rua Almirante Barroso, n° 1780, bairro Cruzeiro - Campina Grande/PB.

E2 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ n° 15.160.426/0001-80 torna público que, em 05/02/2026 protocolou o processo de n° 049/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização - Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR DISPONDO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES RESIDENCIAIS na Rua José França Macedo, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

PLANO INCORPORACOES LTDA inscrito no CNPJ n° 33.957.708/0001-94 torna público que, em 06/03/2026 protocolou o processo de n° 115/2026 requerendo Licença

Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 256(DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS na Rua José Maria Filho, bairro Jardim Itararé - Campina Grande/PB.

PLANO INCORPORACOES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.957.708/0001-94 torna público que, em 06/03/2026 protocolou o processo de nº 116/2026 requerendo Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 256(DUZENTAS E CINQUENTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS na Rua José Maria Filho, bairro Itararé - Campina Grande/PB.

L M F ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 02.893.901/0001-85 torna público que, em 30/03/2026 protocolou o processo de nº 192/2026 requerendo Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 334(TREZENTOS E TRINTA E QUATRO) UNIDADES RESIDENCIAIS na Rua Sebastião Viêira da Silva, bairro Sandra Cavalcante - Campina Grande/PB.

RESERVA JARDINS UNITA INCORPORAÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 63.453.646/0001-44 torna público que, em 11/12/2025 protocolou o processo de nº 684/2025 requerendo Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 32(TRINTA E DUAS) UNIDADES RESIDENCIAIS na Quadra “46” do Loteamento denominado Portal Sudoeste - Etapa 06, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.289.962/0001-51 torna público que, em 20/03/2026 protocolou o processo de nº 158/2026 requerendo Autorização Ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM na Rua Quinze de Novembro, bairro Palmeira - Campina Grande/PB.

FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.289.962/0001-51 torna público que, em 20/03/2026 protocolou o processo de nº 159/2026 requerendo Autorização Ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM na Rua Projetada II, bairro Palmeira - Campina Grande/PB.

FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.289.962/0001-51 torna público que, em 20/03/2026 protocolou o processo de nº 161/2026 requerendo Autorização Ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM na Rua II, bairro Palmeira - Campina Grande/PB.

WRW 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 47.219.971/0001-90 torna público que, em 26/03/2026 protocolou o processo de nº 177/2026 requerendo Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 254(DUZENTAS E CINQUENTA E QUATRO) UNIDADES RESIDENCIAIS na Rua Major Belmiro, bairro São José - Campina Grande/PB.

FUNDAÇÃO DE OLHOS DA PARAÍBA - FOP inscrito no CNPJ nº 05.623.324/0001-08 torna público que, em 11/03/2026 protocolou o processo de nº 132/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA) na Rua Doutor João Tavares, nº 458 A, bairro Centro - Campina Grande/PB.

AM LMF 10 CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 47.635.778/0001-30 torna público que, em 19/03/2026 protocolou o processo de nº 153/2026 requerendo Autorização Ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM na Rua Av. Elpidio de Almeida, bairro Catolé - Campina Grande/PB.

LUPE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.400.467/0001-45 torna público que, em 10/02/2026 protocolou o processo de nº 066/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES na Rua Doutor Severino Ribeiro Cruz, bairro Centro - Campina Grande/PB.

FSCG SORVETERIA LTDA – ME inscrito no CNPJ nº 21.606.897/0001-71 torna público que, em 10/02/2026 protocolou o processo de nº 067/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE LANCHONETE E SIMILARES na Rua Doutor Severino Ribeiro Cruz, nº 305 A, bairro Centro - Campina Grande/PB.

SPRA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA – EPP inscrito no CNPJ nº 19.063.433/0001-14 torna público que, em 10/02/2026 protocolou o processo de nº 068/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE LANCHONETE E SIMILARES na Rua Rodrigues Alves, nº 541 lojas 05 a 07, bairro Prata - Campina Grande/PB.

MARIA SOLENI DE CASTRO COUTINHO – “BLACK WHITE BAR” inscrito no CNPJ nº: 25.816.313/0001-43 torna público que em 17/03/2026 recebeu a Licença Ambiental De Regularização - Operação Nº 029/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para BAR E SIMILARES COM ENTRETENIMENTO (MÚSICA AO VIVO) conforme processo nº 380/2025, localizado na Rua Margarida Maria Alves, nº 86,

bairro Malvinas - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A inscrito no CNPJ nº: 04.052.108/0001-89 torna público que em 25/03/2026 recebeu a Licença de Regularização de Instalação Nº 017/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR conforme processo nº 645/2025, localizado na Rua Leonardo Alexandre Barbosa, nos Lotes 22, 23 e 24 da Quadra 59, Loteamento Portal Sudoeste, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A inscrito no CNPJ nº: 04.052.108/0001-89 torna público que em 25/03/2026 recebeu a Licença de Regularização de Instalação Nº 016/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR conforme processo nº 594/2025, localizado na Rua Manoel Joaquim Ribeiro, s/nº, bairro Bodocongó - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A inscrito no CNPJ nº: 04.052.108/0001-89 torna público que em 30/03/2026 recebeu a Licença de Regularização de Instalação Nº 018/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR conforme processo nº 628/2025, localizado na Rua Venâncio Neiva, nº 260 bairro Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

BORBOREMA SUPERMERCADO LTDA inscrito no CNPJ nº: 07.880.170/0001-57 torna público que em 24/03/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 035/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS conforme processo nº 706/2025, localizado na Rua Olindina Pedro Santos, nº 412 bairro Malvinas - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

CAMPINA GRANDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (PHARMA FACE) inscrito no CNPJ nº: 41.132.085/0001-49 torna público que em 09/04/2026 recebeu a Licença de Operação Nº 034/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS conforme processo nº 129/2026, localizado na Rua Treze De Maio, nº 149 bairro Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 9.13.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
AVISO DE RESULTADO
UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DE CAMPINA GRANDE– PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA Nº 9.07.02/2025, realizado às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES "O MENINÃO" EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO, CASA DE BOMBAS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS, EM OBSERVÂNCIA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1080418-96/2022., foi declarada FRACASSADA.

Campina Grande, 14 de abril de 2026.

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA
Agente de Contratação

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcc@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB